



**LEI Nº 2586/2011**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 600,00 POR RDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>                  | <b>R\$ 600,00</b> |
| <b>U.Orç. 02 – Fund. Des. Manut. Bás. e Valor. dos Prof. FUNDEB.....</b> | <b>R\$ 600,00</b> |
| Atividade 2.170 – FUNDEB – Manut. da Educação Infantil – 40%.....        | R\$ 600,00        |
| 3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....                | R\$ 600,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>                                     | <b>R\$ 600,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

|                                                                          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>                  | <b>R\$ 600,00</b> |
| <b>U.Orç. 02 – Fund. Des. Manut. Bás. e Valor. dos Prof. FUNDEB.....</b> | <b>R\$ 600,00</b> |
| Atividade 2.170 – FUNDEB – Manut. da Educação Infantil – 40%.....        | R\$ 600,00        |
| 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....      | R\$ 600,00        |
| <b>TOTAL DAS REDUÇÕES .....</b>                                          | <b>R\$ 600,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em 03 de março de 2011.

  
PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 03 de março de 2011.

  
EDILSON NUNES FRANCISCO  
Secretário Municipal de Administração